PROJETO DE LEI N° 208/13

Institui no Município o dia do cobrador de ônibus do transporte coletivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º -Institui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador o dia 20 de setembro como o "Dia do Cobrador de Ônibus do Transporte Coletivo".

Art. 2º -O Poder Executivo Municipal divulgará e realizará eventos comemorativos, no dia 20 de setembro de cada ano, em homenagem aos cobradores de ônibus do transporte coletivo do Município de Cascavel.

Art. 3º -As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pelas empresas prestadoras de serviço de transporte público coletivo desta capital.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Os cobradores de ônibus são profissionais que organizam e fiscalizam as operações dos ônibus e outros veículos de transporte coletivo como, condições de operação dos veículos, cumprimento dos horários, entre outros.

Além disso, são responsáveis por preenchimento de relatórios, preparação de escalas de operadores, e atendimento direto ao usuário do serviço sendo ainda responsável pela administração financeira.

A função tem um estereótipo negativo, perante grande parte da população. Afinal, o cobrador é o profissional que cobra, que “exige" das pessoas um pagamento pelo serviço prestado. Eles aparentam receber uma responsabilidade muito superior ao que é pedido no contrato de trabalho. Acabam se tornado representantes das empresas, e são eles que recebem diretamente dos usuários as queixas geradas pela má prestação do serviço.

Uma profissão antiga que surge em meados de 1873, junto com o crescimento dos bondes elétricos merece uma maior visibilidade e reconhecimento.

Na época do surgimento da categoria, os cobradores eram conhecidos como condutores ou trocadores e auxiliavam o motorista, que na época chamava-se motorneiro, na hora da partida do veículo. Ele realizava a cobrança da passagem, avisava quando os passageiros estavam sentados e, nas paradas, alertava quando todos haviam descido e o motorneiro podia seguir adiante.

Diante do que foi exposto é que peço apoio dos meus pares para que seja criado o Dia Municipal do Cobrador de Ônibus no intuito de celebrar a importância e necessidade da profissão, além de ser uma forma ainda que mínima de valorizar os profissionais da categoria.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.
GERALDO JÚNIOR